



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.057, DE 12 DE SETEMBRO DE 1974 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até o limite da importância de R\$ 298.955,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1 - 327.00 - Diversas transferências Correntes..	R\$ 6.000,00
2/1-313.00 - Serviços de Terceiros ..	R\$ 500,00
2/1-313.00 - Serviços de Terceiros ..	R\$ 800,00
3 -314.00 - Encargos Diversos	R\$ 700,00
4 -312.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
4 -313.00 - Serviços de Terceiros....	R\$ 2.000,00
5/5-311.1 - Pessoal Civil - Vencimentos Vantagens Fixas..	R\$ 2.950,00
5 -312.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
5/6-313.00 - Serviços de Terceiros....	R\$ 4.800,00
5/6-324.10 - Juros da Dívida Pública Lei 874	R\$ 300,00
5/6-324.10 - Juros da Dívida Pública Lei 876	R\$ 1.250,00
5/6-324.20 - Juros de Empréstimos.... Lei 985	R\$ 20.000,00
5/6-325.20 - Contrib. Previd.Social.. Pessoal contratado.....	R\$ 7.800,00
5/6-327.50 - Pessoal - Fundo de Garantia	R\$ 11.000,00
Tempo de Serviço	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.057/74)

6/6-321.20 - Instituições Federais	
MOBRAL.....	R\$ 10.000,00
9/2-311.1 - Pessoal Civil - Venc.	
Vantagens Fixas.....	R\$ 5.700,00
9/2-312.00 - Material de Consumo ...	R\$ 40.000,00
9/2-313.00 - Serviços de Terceiros..	R\$ 5.655,00
9/2-312.00 - Material de Consumo ...	R\$ 53.000,00
9/3-311.1 - Pessoal Civil - Despe	
sas Variáveis c/Pesso	
al Civil	R\$ 2.400,00
9/3-312.00 - Material de Consumo....	R\$ 8.000,00
9/3-313.00 - Serviços de Terceiros..	R\$ 5.000,00
9/4-312.00 - Material de Consumo ...	R\$ 7.000,00
9/7-311.1 - Pessoal Civil - Despe	
sas Variáveis c/Pesso	
al Civil	R\$ 900,00
9/10-311.1 - Pessoal Civil - Venc.	
Vantagens Fixas	R\$ 58.000,00
9/10-311.1 - Pessoal Civil - Desp.	
Variáveis c/Pessoal -	
Civil	R\$ 13.000,00
9/10-312.00 - Material de Consumo ..	R\$ 9.000,00
9/11-311.1 - Pessoal Civil - Despe	
sas Variáveis c/Pesso	
al Civil.....	R\$ 18.000,00
9/11-312.00 -Material de Consumo ...	<u>R\$ 2.200,00</u>
SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 298.955,00

- Artigo 2º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:
- 1 PODER LEGISLATIVO
 - Câmara Municipal
 - 4.3.5.00 Auxílios para Material Permanente ...R\$ 6.000,00
 - 9 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 2. Setor de Obras e Conservação
 - 4.1.1.02 Início de Obras



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo



(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.057/74)

Funções 94	b) Calçadas e Muros.....	R\$ 292.955,00
	SOMA DA REDUÇÃO	R\$ 298.955,00
Artigo 3º	- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1974.

- CARLOS EUGÊNIO MARCONDES -
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1974.

- CLOVIS DE BRITO VILELA -
-Encarregado do Setor de Serviços Gerais-